



PORTARIA Nº 242/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 07 de dezembro de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 09/12/2016


GERÊNCIA DE PESSOAL